

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.311/2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar até a importância de R\$. 355.545,88 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço anual do exercício de 2020 e da outras providências.

AGNALDO DERESZ, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº. 879/2020 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$. 355.545,88 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, em conformidade com os prescritos da Lei Municipal nº. 879/2020, no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social nos projetos e atividades abaixo:

ÓRGÃO: 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID/ORÇ: 10.001 – ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 008.244.0006.2102– Manut. das Ativ. e Programas de Assistência Social.
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
FONTE/REC: 03000300 – S.F. Recurso Ordinário.....R\$. 29.762,56
FONTE/REC: 03350352 – S.F. Outras Transf. Rec. p/ Assist. Social.....R\$. 22.017,96
FONTE/REC: 03340324 – S.F. Transf. de Convênios Outros.....R\$. 510,17
FONTE/REC: 03650065 – S.F. Transf. do Sistema Único de Assist. Social....R\$. 25,79
FONTE/REC: 03520062 – S.F. COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Assistência Social – EPI.....R\$. 4.801,48
CAT.ECON: 449000000000 – Aplicações Diretas
FONTE/REC: 03340324 – S.F. Transf. de Convênios Outros.....R\$. 455,30
FONTE/REC: 03650065 – S.F. Transf. do Sistema Único de Assist. Social....R\$. 22,24

PROJ/ATIV: 008.244.0006.2106– Manut. das Ativ. e Serviços do CRAS.
CAT.ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos
FONTE/REC: 03520063 – S.F.COVID-19 - Recursos Transferidos da União destinados a Assistência Social PSB-COVID-19.....R\$. 61.776,65
FONTE/REC: 03350352 – S.F. Outras Transf. Rec. p/ Assist. Social.....R\$. 34.962,17
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
FONTE/REC: 03350069 – S.F. Convênio SIGTV BLPSB4.....R\$. 2.093,59
FONTE/REC: 03000300 – S.F. Recurso Ordinário.....R\$. 20.000,00
FONTE/REC: 03350352 – S.F. Outras Transf. Rec. p/ Assist. Social.....R\$. 96.233,05
FONTE/REC: 03650065 – S.F. Transf. do Sistema Único de Assist. Social....R\$. 26.931,11
FONTE/REC: 03610061 – S.F. Transf. Estado Cofinanc. Benef. Eventuais...R\$. 44.464,67
CAT.ECON: 449000000000 – Aplicações Diretas

FONTE/REC: 03350352 – S.F. Outras Transf. Rec. p/ Assist. Social.....R\$. 11.489,14
Total.....R\$. 355.545,88

Art. 2º - Para o atendimento dos Créditos autorizados no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2020, do Fundo Municipal de Assistência Social, mais precisamente nas fontes abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNID/ORÇ: 10.001 – ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE/REC: 03000300 – S.F. Recurso Ordinário.....R\$. 49.762,56
FONTE/REC: 03350352 – S.F. Outras Transf. Rec. p/ Assist. Social.....R\$. 164.702,32
FONTE/REC: 03650065 – S.F. Transf. do Sistema Único de Assist. Social....R\$. 26.979,14
FONTE/REC: 03351069 – S.F. Convênio SIGTV BLPSB4.....R\$. 2.093,59
FONTE/REC: 03340324 – S.F. Transf. de Convênios Outros.....R\$. 965,47
FONTE/REC: 03520062 – S.F. COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Assistência Social – EPI.....R\$. 4.801,48
FONTE/REC: 03520063 – S.F.COVID-19 - Recursos Transferidos da União destinados a Assistência Social PSB-COVID-19.....R\$. 61.776,65
FONTE/REC: 03610061 – S.F. Transf. Estado Cofinanc. Benef. Eventuais...R\$. 44.464,67
Total.....R\$. 355.545,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO DE BARRA BONITA, SC em 12 de fevereiro de 2021.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal